



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR**, relatório de desempenho do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais –BE 1º semestre para o exercício de 2025

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 11 de dezembro de 2025.

Jhonathan Lima Araújo  
Vice -Presidente do CMAS de Miraíma

Antonia Kennatacy N. Vas  
Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto.

Miiza Sá

Maria Beatriz de Sousa

Juliana de Oliveira Silva  
Yasmin Inacio Araujo

Francisco Amilton Moura da Silva

Juliete Leilho Rodrigues  
Naura Mayllê Cordeiro Pereira

M<sup>ª</sup> Danieli Pereira Amorim